



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 09/12/2016

As 16:45 hs, sob N.º 191

SECRETARIA

PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 122/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica aberto Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores		
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil	6.100,00
FONTE	01.001	Recursos Descentralizados – Exercício Corrente	
TOTAL GERAL			6.100,00

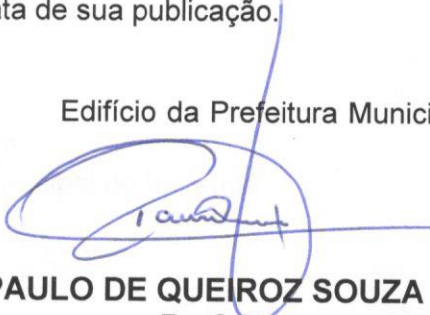
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores		
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
FONTE	01.001	Recursos Descentralizados – Exercício Corrente	
TOTAL GERAL			6.100,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

mês de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 06 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 122/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por anulação de dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha para empenhar despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil destinado a Câmara de Vereadores, assim para seguir os devidos tramites estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
ICARAÍMA – PARANÁ.